

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023
NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA LINK DEDICADO OU EQUIVALENTE”, CONTEMPLANDO O SUPORTE TÉCNICO CORRETIVO, PREVENTIVO, CONSULTIVO E EVOLUTIVO RELACIONADO À INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GARANTIA E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO -PE E A EMPRESA GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUZA INFORMATICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, entidade de direito público, sito à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 07.868.234/0001-02, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.^a Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUZA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **11.324.252/0001-92**, com sede na Av. Pacheco Leite Filho, 220, Centro, Paudalho/PE, CEP: 55825-000, representada legalmente pelo Sr. George Alexandre Dias de Souza, inscrito no CPF nº 028.697.874-13, RG nº 5453163 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 65, § 1 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

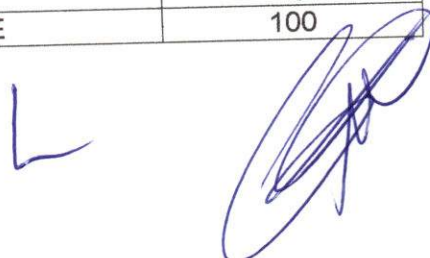
2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor correspondente a **3,225806451612903 % (por cento)** do Contrato nº **016/2023**, no valor inicial de **R\$ 62.124,00 (Sessenta e Dois mil, cento e vinte e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 O valor da adição do contrato é de **R\$ 2.004,00 (Dois Mil e Quatro Reais)**, conforme descrição abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12
1	Conectividade IP dedicado à rede internet mundial suportando aplicações TCP/IP com infraestrutura de Fibra Optica com, cada Mbps contratado, com garantia de 100% da banda contratada em upload e download simétrico.	Mbps	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00	R\$ 2.004,00

Órgão Público	Endereço	Mbps
Anexo da Farmácia	Centro, Livramento, Paudalho/PE	100





3.2 - O valor do contrato, após o acréscimo passará R\$ 62.124,00 (Sessenta e Dois mil, cento e vinte e quatro reais), **para R\$ 64.128,00 (Sessenta e Quatro mil, cento e vinte e oito reais).**

3.3 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **3,225806451612903 % (por cento);**

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Programa de trabalho: 10.122.1001.2844.0000 - 10.301.1001.2971.0000 - 10.302.1001.2855.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o recebimento definitivo da obra, conforme cláusula quinta do presente contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO


7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 15 de Junho de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária de Saúde
CONTRATANTE


George Alexandre Dias de Sousa
CPF nº 028.697.874-13
GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUZA INFORMATICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF Nº 011.309.684.48

2. ERONILDO DA SILVA GOMES
CPF Nº 111.129.971-33